ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
MATO GROSSO DO SUL

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
PODER LEGISLATIVO DO MATO GROSSO DO SUL

ANO X – Nº 1946 • CAMPO GRANDE – MS • SEXTA-FEIRA, 18 DE DEZEMBRO DE 2020 • 24 PÁGINAS

MESA DIRETORA ALEMS

Presidente: Deputado **Paulo Corrêa**

1º Vice-Presidente: Deputado **Eduardo Rocha**
2º Vice-Presidente: Deputado **Neno Razuk**
3º Vice-Presidente: Deputado **Antônio Vaz**

1º Secretário: Deputado **Zé Teixeira**
2º Secretário: Deputado **Herculano Borges**
3º Secretário: Deputado **Pedro Kemp**

DEPUTADOS – 11ª LEGISLATURA

Deputado Antônio Vaz - PRB
Deputado Barbosinha - DEM
Deputado Cabo Almi - PT
Deputado Capitão Contar - PSL
Deputado Coronel David - Sem partido
Deputado Eduardo Rocha - MDB
Deputado Evander Vendramini - PP
Deputado Felipe Orro - PSDB
Deputado Gerson Claro - PP
Deputado Herculano Borges - SOLIDARIEDADE
Deputado Jamilson Name - Sem partido
Deputado João Henrique - PL
Deputado Lidio Lopes - PATRI
Deputado Londres Machado - PSD
Deputado Lucas de Lima - SOLIDARIEDADE
Deputada Mara Caseiro - PSDB
Deputado Marçal Filho - PSDB
Deputado Marcio Fernandes - MDB
Deputado Neno Razuk - PTB
Deputado Paulo Corrêa - PSDB
Deputado Pedro Kemp - PT
Deputado Professor Rinaldo - PSDB
Deputado Renato Câmara - MDB
Deputado Zé Teixeira - DEM

BANCADAS 2020

BLOCO PARLAMENTAR G-10
Deputado Londres Machado - Líder
Deputado Neno Razuk - Vice-Líder

BLOCO PARLAMENTAR G-8
Deputado Eduardo Rocha - Líder
Deputado Cabo Almi - Vice-Líder

PSDB - Partido da Social Democracia Brasileira
Deputado Professor Rinaldo - Líder

LIDERANÇA DO GOVERNO
Deputado Gerson Claro - Líder
Deputado Eduardo Rocha - Vice-Líder

ESTRUTURA OPERACIONAL ADMINISTRATIVA
LEI Nº 4.987 de 29 de março de 2017

Órgão Deliberativo – Plenário
Órgão de Direção – Mesa Diretora
Assessoramento Técnico Especializado – Comissões Técnicas
Órgão de Representação Partidária – Gabinete das Lideranças
Assessoria Especial – Assessoria de Bancada

Presidência
1 ª Secretaria
Secretaria de Finanças e Orçamentação
Secretaria de Assuntos Legislativos e Jurídicos
Secretaria de Recursos Humanos
Secretaria de Infraestrutura
Secretaria de Comunicação Institucional

Ouvidoria
Controladoria
Cerimonial
Escola do Legislativo Senador Ramez Tebet

COMISSÃO DE PUBLICAÇÃO
Ato nº 07/2019 - Mesa Diretora

Deputado Felipe Orro - PSDB
Deputado Herculano Borges - SOLIDARIEDADE
Deputado Lucas de Lima - SOLIDARIEDADE
Deputado Renato Câmara - MDB

Luiz Henrique Volpe Camargo - Secretário de Assuntos Leg./Jurídícos
Jericó Vieira de Matos - Secretário de Finanças e Orçamento
Marlene Figueira da Silva - Secretária de Recursos Humanos
Luiz Ferreira Silva - Secretário de Infraestrutura
Adriano Porfírio Furtado - Secretário de Comunicação Social Institucional

Ana Cláudia Gomes do Prado - Redatora e Revisora de Textos

SUMÁRIO

1ª PARTE - SESSÃO PLENÁRIA 3
3ª PARTE - ATOS ADMINISTRATIVOS 19
4ª PARTE - BOLETIM DE PESSOAL 21
5ª PARTE - AVISOS E EDITAIS..... 21

LUIZ HENRIQUE VOLPE CAMARGO
Assinado de forma digital por LUIZ HENRIQUE VOLPE CAMARGO
Dados: 2020.12.18 12:10:14 -04'00'
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA MATO GROSSO DO SUL

COMISSÕES PERMANENTES 2020

DEPUTADOS TITULARES DEPUTADOS SUPLENTES

I – COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
Ata nº 001/2020, publicada no DOE nº 1762, 03 de março de 2020, pág. 3

EVANDER VENDRAMINI		G-10	CAPITÃO CONTAR	G-10
GERSON CLARO		G-10	LUCAS DE LIMA	G-10
EDUARDO ROCHA		G-8	RENATO CAMARA	G-8
LIDIO LOPES	Presidente	G-8	PEDRO KEMP	G-8
PROFESSOR RINALDO	Vice-Presidente	PSDB	MARÇAL FILHO	PSDB

II – COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
Ata nº 001/2020, publicada no DOE nº 1770, 13 de março de 2020, pag. 14

LUCAS DE LIMA	Vice-Presidente	G-10	CAPITÃO CONTAR	G-10
JAMILSON NAME		G-10	CORONEL DAVID	G-10
MARCIO FERNANDES		G-8	GERSON CLARO	G-10
BARBOSINHA	Presidente	G-8	RENATO CÂMARA	G-8
FELIPE ORRO		PSDB	MARÇAL FILHO	PSDB

III – COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E POLÍTICAS RURAL, AGRÁRIA E PESQUEIRA
Ata nº 001/2020, publicada no DOE nº 1803, 07 de maio de 2020, pág. 15

EVANDER VENDRAMINI		G-10	GERSON CLARO	G-10
CAPITÃO CONTAR	Vice-Presidente	G-10	NENO RAZUK	G-10
MARCIO FERNANDES	Presidente	G-8	CABO ALMI	G-8
RENATO CAMARA		G-8	JAMILSON NAME	G-10
MARA CASEIRO		PSDB	PROFESSOR RINALDO	PSDB

IV – COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Ata nº 001/2020, publicada no DOE nº 1789, 15 de abril dede 20, pág.15

CORONEL DAVID		G-10	ANTONIO VAZ	G-10
GERSON CLARO		G-10	NENO RAZUK	G-10
BARBOSINHA		G-8	EDUARDO ROCHA	G-8
PEDRO KEMP	Presidente	G-8	MARCIO FERNANDES	G-8
PROFESSOR RINALDO	Vice-Presidente	PSDB	MARÇAL FILHO	PSDB

V – COMISSÃO DE SAÚDE
Ata nº 01/2020, publicada no DOE nº 1770, 13 de março de 2020, pág 15

ANTONIO VAZ	Presidente	G-10	EVANDER VENDRAMINI	G-10
LUCAS DE LIMA		G-10	CABO ALMI	G-8
RENATO CÂMARA		G-8	LIDIO LOPES	G-8
PEDRO KEMP		G-8	BARBOSINHA	G-8
FELIPE ORRO	Vice-Presidente	PSDB	PROFESSOR RINALDO	PSDB

VI – COMISSÃO DE TRABALHO, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
Ata nº 001/2020, publicada no DOE nº 1803, 07 de maio de 2020, pág. 16

ANTONIO VAZ		G-10	LONDRES MACHADO	G-10
CAPITÃO CONTAR		G-10	CORONEL DAVID	G-10
LIDIO LOPES	Presidente	G-8	CABO ALMI	G-8
PEDRO KEMP	Vice-Presidente	G-8	EDUARDO ROCHA	G-8
MARA CASEIRO		PSDB	FELIPE ORRO	PSDB

VII – COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO, OBRAS, TRANSPORTE, INFRAESTRUTURA E ADMINISTRAÇÃO
Ata nº 001/2020, publicada no DOE nº 1767, 10 de março de 2020, pág. 4

NENO RAZUK	Vice-Presidente	G-10	CAPITÃO CONTAR	G-10
EVANDER VENDRAMINI		G-10	LUCAS DE LIMA	G-10
JAMILSON NAME		G-10	LIDIO LOPES	G-8
EDUARDO ROCHA		G-8	PEDRO KEMP	G-8
MARÇAL FILHO	Presidente	PSDB	FELIPE ORRO	PSDB

VIII – COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Ata nº 001/2020, publicada no DOE nº 1767, 10 de março de 2020, pág. 5

EVANDER VENDRAMINI	Presidente	G-10	CORONEL DAVID	G-10
JAMILSON NAME		G-10	JOÃO HENRIQUE	PL
RENATO CAMARA	Vice-Presidente	G-8	MARCIO FERNANDES	G-8
EDUARDO ROCHA		G-8	BARBOSINHA	G-8
PROFESSOR RINALDO		PSDB	MARA CASEIRO	PSDB

IX – COMISSÃO DE CONTROLE DA EFICÁCIA LEGISLATIVA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA
Ata nº 001/2020, publicada no DOE nº 1768, 11 de março de 2020, pág. 4

LONDRES MACHADO	Presidente	G-10	LUCAS DE LIMA	G-10
NENO RAZUK		G-10	JOÃO HENRIQUE	PL
JAMILSON NAME		G-10	MARCIO FERNANDES	G-8
BARBOSINHA	Vice-Presidente	G-8	RENATO CAMARA	G-8
MARA CASEIRO		PSDB	FELIPE ORRO	PSDB

X – COMISSÃO DE TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Ata nº 001/2020, publicada no DOE nº 1803, 07 de maio de 2020, pág. 17

CAPITÃO CONTAR	Presidente	G-10	LONDRES MACHADO	G-10
GERSON CLARO		G-10	NENO RAZUK	G-10
EDUARDO ROCHA	Vice-Presidente	G-8	JAMILSON NAME	G-10
CABO ALMI		G-8	PEDRO KEMP	G-8
PROFESSOR RINALDO		PSDB	FELIPE ORRO	PSDB

XI – COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
Ata nº 001/2020, publicada no DOE nº 1803, 07 de maio de 2020, pág. 18

LUCAS DE LIMA	Presidente	G-10	EVANDER VENDRAMINI	G-10
CORONEL DAVID		G-10	CAPITÃO CONTAR	G-10
LONDRES MACHADO		G-10	LÍDIO LOPES	G-8
RENATO CÂMARA		G-8	MARCIO FERNANDES	G-8
FELIPE ORRO	Vice-Presidente	PSDB	MARÇAL FILHO	PSDB

XII – COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DE DEFESA SOCIAL
Ata nº 001/2020, publicada no DOE nº 1803, 07 de maio de 2020, pág. 19

CORONEL DAVID	Vice-Presidente	G-10	GERSON CLARO	G-10
CAPITÃO CONTAR		G-10	JAMILSON NAME	G-10
CABO ALMI	Presidente	G-8	PEDRO KEMP	G-8
BARBOSINHA		G-8	ANTONIO VAZ	G-10
MARÇAL FILHO		PSDB	MARA CASEIRO	PSDB

XIII – COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E ASSUNTOS INDÍGENAS E QUILOMBOLAS
Ata nº 001/2020, publicada no DOE nº 1803, 07 de maio de 2020, pág. 20

ANTONIO VAZ		G-10	GERSON CLARO	G-10
NENO RAZUK	Presidente	G-10	LONDRES MACHADO	G-10
PEDRO KEMP	Vice-Presidente	G-8	EDUARDO ROCHA	G-8
LIDIO LOPES		G-8	RENATO CAMARA	G-8
MARA CASEIRO		PSDB	MARÇAL FILHO	PSDB

XIV – COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR
Ata nº 01/2020, publicada no DOE nº 1770, 12 de março de 2020, pág. 16

LUCAS DE LIMA	Vice-Presidente	G-10	GERSON CLARO	G-10
ANTONIO VAZ		G-10	EVANDER VENDRAMINI	G-10
CABO ALMI		G-8	JAMILSON NAME	G-10
MARCIO FERNANDES		G-8	BARBOSINHA	G-8
FELIPE ORRO	Presidente	PSDB	MARA CASEIRO	PSDB

XV – COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURIDADE SOCIAL
Ata nº 001/2020, publicada no DOE nº 1803, 07 de maio de 2020, pág. 21

LUCAS DE LIMA		G-10	ANTONIO VAZ	G-10
LONDRES MACHADO	Presidente	G-10	BARBOSINHA	G-8
NENO RAZUK		G-10	PEDRO KEMP	G-8
LIDIO LOPES	Vice-Presidente	G-8	CABO ALMI	G-8
MARÇAL FILHO		PSDB	PROFESSOR RINALDO	PSDB

XVI – COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER E COMBATE A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR
Ata nº 001/2020, publicada no DOE nº 1803, 07 de maio de 2020, pág. 22

CORONEL DAVID	Presidente	G-10	LUCAS DE LIMA	G-10
LONDRES MACHADO		G-10	ANTONIO VAZ	G-10
MARCIO FERNANDES		G-8	EDUARDO ROCHA	G-8
CABO ALMI		G-8	LIDIO LOPES	G-8
MARÇAL FILHO	Vice-Presidente	PSDB	MARA CASEIRO	PSDB

COMISSÕES ESPECIAIS 2020

I – COMISSÃO ESPECIAL DE REFORMA CONSTITUCIONAL
Ata nº 001/2020, publicada no D. O. Eletrônico ALMS nº 1803, 07 de maio de 2020, pág. 23

EVANDER VENDRAMINI	Vice-Presidente	G-10	LONDRES MACHADO	G-10
JOÃO HENRIQUE		PL	NENO RAZUK	G-10
PEDRO KEMP	Presidente	G-8	RENATO CÂMARA	G-8
LÍDIO LOPES		G-8	JAMILSON NAME	G-10
MARÇAL FILHO		PSDB	FELIPE ORRO	PSDB

II – COMISSÃO ESPECIAL DE REFORMA DO REGIMENTO INTERNO
Ata nº 001/2020, publicada no D.O. Eletrônico ALMS nº 1803, 07 de maio de 2020, pág. 24

GERSON CLARO		G-10	CAPITÃO CONTAR	G-10
RENATO CÂMARA	Vice-Presidente	G-8	PEDRO KEMP	G-8
FELIPE ORRO	Presidente	PSDB	MARA CASEIRO	PSDB

III – COMISSÃO ESPECIAL DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
Ato nº 59/2019, publicado no D.O. Eletrônico ALEMS nº 1714, 12 de novembro de 2019, p. 4

FELIPE ORRO	PSDB	LUCAS DE LIMA	G-10
PEDRO KEMP	G-8	LIDIO LOPES	G-8
BARBOSINHA	G-8	RENATO CÂMARA	G-8
NENO RAZUK	G-10	ANTÔNIO VAZ	G-10
CORONEL DAVID	G-10		

IV – COMISSÃO PREVISTA NO ART. 2º DO DECRETO LEGISLATIVO N. 620 – ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA

NENO RAZUK		G-10	CORONEL DAVID	G-10
LUCAS DE LIMA	Presidente	G-10	CAPITÃO CONTAR	G-10
PEDRO KEMP		G-8	RENATO CÂMARA	G-8
BARBOSINHA		G-8	LIDIO LOPES	G-8
PROFESSOR RINALDO	Vice-Presidente	PSDB	MARÇAL FILHO	PSDB

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO – CPI DA ENERGISA
Ata nº 001/2019, publicada no DOE ALEMS nº 1735, 11 de dezembro de 2019, p.19

FELIPE ORRO	Presidente	PSDB	MARÇAL FILHO	PSDB
BARBOSINHA	Vice-Presidente	G-8	EDUARDO ROCHA	G-8
CAPITÃO CONTAR	Relator	G-10	ANTONIO VAZ	G-10
RENATO CÂMARA		G-8	EVANDER VENDRAMINI	G-10
LUCAS DE LIMA		G-10		

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

1ª PARTE - SESSÃO PLENÁRIA

ORDEM DO DIA

SESSÃO PLENÁRIA DO DIA 02/02/2021 (TERÇA-FEIRA), ÀS 9h.

1 - Sessão solene e festiva de instalação da 3ª Sessão Legislativa da 11ª Legislatura, com mensagem do Governador do Estado, Reinaldo Azambuja, nos termos dos arts. 19, § 1º, e 21 do Regimento Interno da ALEMS.

SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 03/02/2021 (QUARTA-FEIRA), ÀS 9h.

TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

REDAÇÃO FINAL

1 – Projeto de Lei nº 104/2020
Processo nº 132/2020

Deputado PEDRO KEMP – Determina a inclusão de intérprete da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS, nos telejornais da rede pública de televisão, nas peças publicitárias e programas institucionais no âmbito do Estado de Mato Grasso do Sul.

2ª DISCUSSÃO

2 – Projeto de Lei nº 050/2020
Processo nº 059/2020

Deputado RENATO CÂMARA – Dispõe sobre os requisitos mínimos a serem adotados para a elaboração dos Planos de Contingência das Arboviroses Urbanas no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.
PARECERES FAVORÁVEIS DA COMISSÃO DE SAÚDE E DA COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO, OBRAS, TRANSPORTE, INFRAESTRUTURA E ADMINISTRAÇÃO.

3 – Projeto de Lei nº 230/2020
Processo n° 314/2020

PODER EXECUTIVO – MENSAGEM GABGOV/MS/Nº 55/2020 - Altera e acrescenta dispositivo à Lei n°1.963, de 11 de junho de 1999, que cria o Fundo de Desenvolvimento do Sistema Rodoviário do Estado de Mato Grosso do Sul - FUNDERSUL e dá outras providências.
PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO, OBRAS, TRANSPORTE, INFRAESTRUTURA E ADMINISTRAÇÃO.

1ª DISCUSSÃO

4 – Projeto de Lei nº 279/2019
Processo nº 444/2019

Deputado MARCIO FERNANDES – Dispõe sobre medidas de prevenção ao uso de drogas ilícitas em Universidades Particulares e Públicas Estaduais no Estado de Mato Grosso do Sul.
PARECER FAVORÁVEL POR UNANIMIDADE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO À EMENDA SUBSTITUTIVA INTEGRAL.

SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04/02/2021 (QUINTA-FEIRA), ÀS 9h.

TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

1ª DISCUSSÃO

1 – Projeto de Lei nº 058/2020
Processo nº 067/2020

Deputado ZÉ TEIXEIRA – Obriga as concessionárias de serviços públicos essenciais, bem como as operadoras de planos de saúde, a divulgar, em suas faturas, mensagens de incentivo à doação de sangue.
PARECER FAVORÁVEL POR UNANIMIDADE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO Á EMENDA SUBSTITUTIVA INTEGRAL.

2 – Projeto de Lei nº 200/2020
Processo nº 280/2020

Deputado PEDRO KEMP – Veda a retenção e os descontos no pagamento de recursos emergenciais ao setor cultural e disciplina a fixação de exigências nos respectivos editais, na forma que menciona.
PARECER FAVORÁVEL POR UNANIMIDADE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

3 – Projeto de Lei nº 203/2020
Processo nº 283/2020

Deputado ANTÔNIO VAZ – Institui no Estado de Mato Grosso do Sul, a Política Estadual de Incentivo à Permanência de Jovens e Adultos no Meio Rural por meio da qualificação da Oferta Educacional, e dá outras providências.
PARECER FAVORÁVEL POR UNANIMIDADE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO À EMENDA DE REDAÇÃO.

MATÉRIA APRECIADA

MATÉRIA APRECIADA NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 17/12/2020

TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

REDAÇÃO FINAL

1 – Projeto de Lei Complementar nº 009/2020
Processo nº 316/2020

PODER EXECUTIVO – MENSAGEM GABGOV/MS/Nº 60/2020 – Altera e acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 93, de 5 de novembro de 2001, que institui o Programa Estadual de Fomento à Industrialização, ao Trabalho, ao Emprego e à Renda (MS-EMPREENDEDOR) e dá outras providências.
APROVADO. AO EXPEDIENTE.
Relatório de votação publicado em atendimento ao disposto no art. 224, §6º do RIAL.

.
.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

LISTA DE VOTAÇÃO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 9/20
PROCESSO N.º 316/20
AUTORIA: PODER EXECUTIVO
REDAÇÃO FINAL

01 – Deputado ANTONIO VAZ sim
02 – Deputado BARBOSINHA sim
03 – Deputado CABO ALMI sim
04 – Deputado CAPITÃO CONTAR sim
05 – Deputado CORONEL DAVID sim
06 – Deputado EDUARDO ROCHA sim
07 – Deputado EVANDER VENDRAMINI sim
08 – Deputado FELIPE ORRO
09 – Deputado GERSON CLARO
10 – Deputado HERCULANO BORGES sim
11 – Deputado JAMILSON NAME sim
12 – Deputado JOÃO HENRIQUE
13 – Deputado LIDIO LOPES sim
14 – Deputado LONDRES MACHADO
15 – Deputado LUCAS DE LIMA
16 – Deputada MARA CASEIRO sim
17 – Deputado MARÇAL FILHO sim
18 – Deputado MÁRCIO FERNANDES sim
19 – Deputado NENO RAZUK
20 – Deputado PAULO CORRÊA
21 – Deputado PEDRO KEMP sim
22 – Deputado PROFESSOR RINALDO sim
23 – Deputado RENATO CÂMARA sim
24 – Deputado ZÉ TEIXEIRA sim

Favoráveis 17;
Contrários 0;
Abstenções 0;
Total 17;

Campo Grande, 17, 12, 2020.

2 – Projeto de Lei nº 230/2020
Processo n° 314/2020

PODER EXECUTIVO – MENSAGEM GABGOV/MS/Nº 55/2020 - Altera e acrescenta dispositivo à Lei n°1.963, de 11 de junho de 1999, que cria o Fundo de Desenvolvimento do Sistema Rodoviário do Estado de Mato Grosso do Sul - FUNDERSUL e dá outras providências.

RETIRADO DA ORDEM DO DIA.

3 – Projeto de Lei nº 234/2020
Processo nº 320/2020

PODER EXECUTIVO – MENSAGEM GABGOV/MS/ Nº 57/2020 - Dispõe sobre o programa de pagamento e parcelamento estadual, consiste em formas excepcionais de pagamento de créditos tributários relativos ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços e Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), incluídos aqueles cujo inadimplência decorreu da situação de emergência em saúde pública causada pela pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), nos termos que estabelece, e dá outras providências.

APROVADO. AO EXPEDIENTE.

Relatório de votação publicado em atendimento ao disposto no art. 224, §6º do RIAL.

.
.
.
.
.
.
.
.
.
.
.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

LISTA DE VOTAÇÃO

PROJETO DE LEI N.º 234/20
PROCESSO N.º 320/20
AUTORIA: PODER EXECUTIVO
REDAÇÃO FINAL

01 – Deputado ANTONIO VAZ sim
02 – Deputado BARBOSINHA sim
03 – Deputado CABO ALMI sim
04 – Deputado CAPITÃO CONTAR sim
05 – Deputado CORONEL DAVID sim
06 – Deputado EDUARDO ROCHA sim
07 – Deputado EVANDER VENDRAMINI sim
08 – Deputado FELIPE ORRO
09 – Deputado GERSON CLARO
10 – Deputado HERCULANO BORGES sim
11 – Deputado JAMILSON NAME sim
12 – Deputado JOÃO HENRIQUE
13 – Deputado LIDIO LOPES
14 – Deputado LONDRES MACHADO
15 – Deputado LUCAS DE LIMA sim
16 – Deputada MARA CASEIRO sim
17 – Deputado MARÇAL FILHO sim
18 – Deputado MÁRCIO FERNANDES sim
19 – Deputado NENO RAZUK
20 – Deputado PAULO CORRÊA
21 – Deputado PEDRO KEMP sim
22 – Deputado PROFESSOR RINALDO sim
23 – Deputado RENATO CÂMARA sim
24 – Deputado ZÉ TEIXEIRA sim

Favoráveis 17;
Contrários 0;
Abstenções 0;
Total 17;

Campo Grande, 17, 12, 2020.

2ª DISCUSSÃO

4 – Projeto de Lei nº 126/2020
Processo nº 185/2020

PODER EXECUTIVO – MENSAGEM/MS/GABGOV/Nº 26/2020 – Altera a redação, acrescenta e revoga dispositivos da Lei nº 1.810, de 22 de dezembro de 1997, e dá outras providências.

APROVADO. AO EXPEDIENTE.

Relatório de votação publicado em atendimento ao disposto no art. 224, §6º do RIAL.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

LISTA DE VOTAÇÃO

PROJETO DE LEI N.º 126/20
PROCESSO N.º 185/20
AUTORIA: PODER EXECUTIVO
2ª VOTAÇÃO

01 – Deputado ANTONIO VAZ sim
02 – Deputado BARBOSINHA sim
03 – Deputado CABO ALMI sim
04 – Deputado CAPITÃO CONTAR não
05 – Deputado CORONEL DAVID sim
06 – Deputado EDUARDO ROCHA sim
07 – Deputado EVANDER VENDRAMINI sim
08 – Deputado FELIPE ORRO
09 – Deputado GERSON CLARO sim
10 – Deputado HERCULANO BORGES sim
11 – Deputado JAMILSON NAME sim
12 – Deputado JOÃO HENRIQUE não
13 – Deputado LIDIO LOPES sim
14 – Deputado LONDRES MACHADO
15 – Deputado LUCAS DE LIMA
16 – Deputada MARA CASEIRO sim
17 – Deputado MARÇAL FILHO
18 – Deputado MÁRCIO FERNANDES sim
19 – Deputado NENO RAZUK
20 – Deputado PAULO CORRÊA
21 – Deputado PEDRO KEMP não
22 – Deputado PROFESSOR RINALDO sim
23 – Deputado RENATO CÂMARA sim
24 – Deputado ZÉ TEIXEIRA sim

Favoráveis 15;
Contrários 03;
Abstenções 0;
Total 18;

Campo Grande, 17, 12, 2020.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

10 – Projeto de Lei nº 231/2020
Processo nº 323/2020

PODER EXECUTIVO – MENSAGEM/GABGOV/MS/Nº 63/2020 – Dispõe sobre a concessão de benefício fiscal com fundamento na Lei Complementar Estadual nº93, de 5 de novembro de 2001, e na Lei Estadual n° 4.049, de 30 de junho de 2011, aos estabelecimentos e às operações que especifica, e dá outras providências.

APROVADO. AO EXPEDIENTE.

Relatório de votação publicado em atendimento ao disposto no art. 224, §6º do RIAL.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

LISTA DE VOTAÇÃO

PROJETO DE LEI N.º 231/20
PROCESSO N.º 323/20
AUTORIA: PODER EXECUTIVO
2ª VOTAÇÃO

01 – Deputado **ANTONIO VAZ**
02 – Deputado **BARBOSINHA**
03 – Deputado **CABO ALMI**
04 – Deputado **CAPITÃO CONTAR**
05 – Deputado **CORONEL DAVID**
06 – Deputado **EDUARDO ROCHA**
07 – Deputado **EVANDER VENDRAMINI**
08 – Deputado **FELIPE ORRO**
09 – Deputado **GERSON CLARO**
10 – Deputado **HERCULANO BORGES**
11 – Deputado **JAMILSON NAME**
12 – Deputado **JOÃO HENRIQUE**
13 – Deputado **LIDIO LOPES**
14 – Deputado **LONDRES MACHADO**
15 – Deputado **LUCAS DE LIMA**
16 – Deputada **MARA CASEIRO**
17 – Deputado **MARÇAL FILHO**
18 – Deputado **MÁRCIO FERNANDES**
19 – Deputado **NENO RAZUK**
20 – Deputado **PAULO CORRÊA**
21 – Deputado **PEDRO KEMP**
22 – Deputado **PROFESSOR RINALDO**
23 – Deputado **RENATO CÂMARA**
24 – Deputado **ZÉ TEIXEIRA**

Favoráveis 20;
Contrários 4;
Abstenções 0;
Total 20;

Campo Grande, 17, 12, 2020.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

INDICAÇÕES, MOÇÕES E REQUERIMENTOS APROVADOS

Requerimentos				
Nº	Protocolo	Deputado	Localidade	Resumo
1	03231/2020	Evander Vendramini	Campo Grande	Solicita trocas das lâmpadas queimadas das luminárias públicas e instalação de postes de iluminação públicas nas ruas abaixo:
2	03294/2020	Lucas de Lima	Campo Grande	Solicita recolocação de sinalização de trânsito " Placa de PARE" e pintura nas ruas citadas a baixo: Ruas Turiassu esquina com Xavier Toledo, Vila Taquarussu. Rua Iporã esquina com Piratini, Vila Jacy. Rua Iporã esquina com Dona Otília Barcelos, Vila Jacy.

Indicações				
Nº	Protocolo	Deputado	Localidade	Resumo
1	03225/2020	Renato Câmara	Jardim	Solicita, em caráter de urgência, a construção de um poço artesiano para atender a Associação dos Produtores do Leite e Agricultura Familiar do PA Guardinha e Região-APLAFAGR, no Município de Jardim.
2	03236/2020	Capitão Contar	Campo Grande	Solicita estudos para que seja instalado redutor de velocidade, na Rua Celeste Carvalho Rodrigues, nas imediações do número 150, no Bairro Santa Felicidade, localizado nesta Capital.
3	03240/2020	Capitão Contar	Campo Grande	Solicita providências para melhorar o escoamento da água na Rua Ângela Abdulahad, nesta Capital.
4	03242/2020	Capitão Contar	Campo Grande	Solicita o patrolamento e encascalhamento nas Ruas abaixo no Bairro Rivieira Park, nesta Capital.
5	03248/2020	Cabo Almi	Campo Grande	Solicita reparos e reativar a rede de iluminação pública da Avenida Prefeito LÚDIO MARTINS COELHO
6	03258/2020	Capitão Contar	Âmbito Estadual	Solicita a instalação de um poste de iluminação pública no cruzamento da Avenida Engenheiro Amélio Carvalho Baís com a Rua Fluminense, nesta Capital.
7	03260/2020	Capitão Contar	Campo Grande	Solicita a iluminação da academia ao ar livre instalada ao lado do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS "Severino Emperador Palazuelos", no bairro Jardim Zé Pereira, nesta Capital.
8	03262/2020	Capitão Contar	Rio Brilhante	Solicita providências necessárias para criação de um posto de identificação e a designação de um papiloscopista para o Município de Rio Brilhante.
9	03268/2020	Capitão Contar	Campo Grande	Solicita a instalação de um semáforo para controle do trânsito em cruzamento da Av. Manoel Ferreira com a rua Taquari, no bairro Santo Antônio nesta Capital.
10	03271/2020	Renato Câmara	Dourados	Solicita a construção de praça, uma academia ao ar livre, um parque infantil e quadra de vôlei de areia no Bairro Vival Castelo, no Município de Dourados.
11	03285/2020	Gerson Claro	Dois Irmãos do Buriti	Solicita a reforma geral, na Escola Estadual Indígena Cacique Ndeti Reginaldo, localizada na Aldeia Água Azul, no Município de Dois irmãos do Buriti/MS.
12	03289/2020	Gerson Claro	Paranaíba	Solicita a reforma geral, na Escola Estadual José Garcia Leal, em Paranaíba/MS.
13	03290/2020	Renato Câmara	Âmbito Estadual, Âmbito Federal	Solicita a adoção de medidas do governo federal para que ocorra a retomada dos programas voltados ao desenvolvimento e apoio aos pequenos e médios produtores rurais do Estado de Mato Grosso do Sul, bem como a adoção de medidas para que se proceda a retomada do crédito fundiário, a reorganização dos conselhos municipais de desenvolvimento rural e a ampliação dos programas de defesa sanitária animal em MS.
14	03226/2020	Renato Câmara	Caracol	Solicita a construção de um poço artesiano para atender a população do Rancho Queimado no Município de Caracol.
15	03230/2020	Renato Câmara	Jateí	Solicita a construção de rede de baixa tensão de energia elétrica para atender a Sitioca localizada no Travessão do José Lima, entre a linha do Proterito e Linha do Barreirinho na zona rural do Município de Jateí.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

16	03237/2020	Capitão Contar	Campo Grande	Solicita implantação de iluminação pública na Rua dos Pássaros, bairro Jardim Leblon, nesta Capital.
17	03247/2020	Capitão Contar	Campo Grande	Solicita providências para melhoria no tráfego para condutores e pedestres, no cruzamento entre a Rua Raul Pires Barbosa, Rua do Orvalho e Rua Augusto Antônio Mira, nesta Capital.
18	03249/2020	Capitão Contar	Campo Grande	Solicita o patrolamento e o encascalhamento nas Ruas Bom Retiro, Ariranha, Niquelândia, Saúde, Louveira, Rio Pequeno e demais vias que estejam intransitáveis, no Bairro Chácara das Mansões, nesta Capital.
19	03257/2020	Capitão Contar	Campo Grande	Solicita o término da pavimentação asfáltica na Rua Ciro Azevedo, no Bairro Los Angeles, nesta Capital.
20	03259/2020	Renato Câmara	Ivinhema	Solicita a construção de uma academia ao ar livre e um parque infantil Bairro Itapoã, no Município de Ivinhema.
21	03264/2020	Capitão Contar	Paranhos, Âmbito Estadual	Solicita parceria entre Estado e Município para doação ou aquisição de um veículo caminhonete destinado a Defesa Civil do Município de Paranhos - MS.
22	03269/2020	Cabo Almi	Campo Grande	Solicita troca de lâmpadas dos postes de iluminação pública da Rua Roraima, na altura do nº 981
23	03282/2020	Gerson Claro	Itaquiraí	Solicita a realização de convênio para a sinalização de trânsito vertical e horizontal, nas ruas e avenidas, do Município de Itaquiraí/MS.
24	03286/2020	Gerson Claro	Itaporã	Solicita a reforma geral, na Escola Estadual Edson Bezerra, em Itaporã/MS.
25	03295/2020	Lucas de Lima	Campo Grande	Solicita reparo na rede de iluminação pública, que seja efetuava a troca das lâmpadas comuns por lâmpadas de Led, em todos os postes da extensão da Rua Cachoeira do Campo, no Bairro Portal Caiobá II, Cep: 79096- 703.
26	03297/2020	Gerson Claro	Paranaíba	Solicita a realização de convênio para a sinalização de trânsito vertical e horizontal, nas ruas e avenidas, do Município de Paranaíba/MS.
27	03216/2020	Capitão Contar	Âmbito Estadual	Solicita a implementação das Centrais de Custódia no Estado.
28	03227/2020	Marçal Filho	Dourados	Solicitando o empenho para a limpeza e manutenção das dependências dos cemitérios públicos do município de Dourados
29	03229/2020	Capitão Contar	Campo Grande	Solicita o patrolamento e o encascalhamento da Rua do Bagre, entre as Ruas Tv Tamarindo e Rua da Fama, no Bairro Portal Caiobá, nesta Capital.
30	03234/2020	Capitão Contar	Bandei-rantes	Solicita a pavimentação asfáltica da MS-441 que liga o município de Bandeirantes à BR-060.
31	03239/2020	Capitão Contar	Campo Grande	Solicita providências para maior celeridade no andamento dos processos de licenciamento ambiental.
32	03244/2020	Renato Câmara	Dourados	Solicita a viabilização de recursos para a pavimentação asfáltica e drenagem das águas pluviais do Distrito de Vila Formosa no Município de Dourados.
33	03253/2020	Capitão Contar	Campo Grande	Solicita a remoção da árvore localizado na Rua Eugênio Perón, 701, nesta Capital, nos termos da autorização da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana, observado o parecer técnico 273/2020 e vistoria 668/2020.
34	03255/2020	Capitão Contar	Campo Grande	Reitera o pedido de instalação de postes de iluminação pública nas Ruas Dos Crisântemos e Américo Marquês, na região da Praça do Papa, nesta Capital.
35	03256/2020	Capitão Contar	Âmbito Federal	Solicita estudos no sentido de reduzir os índices de acidente na BR-060 entre os KM's 512 e 516 na Serra de Maracaju.
36	03261/2020	Cabo Almi	Campo Grande	Troca de lâmpada dos postes de iluminação pública da Rua Prudentópolis, entre a Rua Lagoa Rica e a Rua Três poderes, Bairro Jardim Panorama, nesta Capital.
37	03275/2020	Marçal Filho	Âmbito Estadual	Solicita estudos para verificar a viabilidade técnica e orçamentária da concessão da gratuidade quando da substituição do Registro Geral da carteira de identidade expedida pela SEJUSP, para as pessoas com Transtorno do Espectro Autista que almejam incluir esta condição no RG.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

38	03281/2020	Gerson Claro	Coxim	Solicita a reforma geral, na Escola Estadual Silvio Ferreira, em Coxim/MS.
39	03288/2020	Gerson Claro	Aparecida do Taboado	Solicita a instalação de semáforo, no cruzamento entre a Avenida Saudade com a Avenida João Pedro Pedrossian, em Aparecida do Taboado - MS.
40	03292/2020	Neno Razuk	Dourados	Solicita a destinação de recursos da União, a serem investidos na construção de duas Unidade de Pronto Atendimento - UPA, para atender o município de Dourados.
41	03233/2020	Renato Câmara	Glória de Dourados	Solicita a viabilização de recursos para a pavimentação asfáltica e drenagem das águas pluviais do Bairro Nova Glória no Município de Glória de Dourados.
42	03232/2020	Capitão Contar	Campo Grande	Solicita o patrolamento e o encascalhamento no Distrito de Anhanduí.
43	03238/2020	Capitão Contar	Âmbito Estadual	Solicita estudos sobre a viabilidade técnica e impacto orçamentário para a instalação de Sistemas de Captação de Águas Pluviais em órgãos públicos do Estado de Mato Grosso do Sul.
44	03241/2020	Capitão Contar	Campo Grande	Solicita o patrolamento e cascalhamento de um trecho da estrada vicinal conhecida como Estrada da Gameleira até a Chácara Mata Boa.
45	03243/2020	Capitão Contar	Âmbito Estadual	Solicita à Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos - AGEREG, providências cabíveis quanto ao atendimento à população nos canais de SAC digitais, referente a empresa Águas Guariroba .
46	03246/2020	Capitão Contar	Corumbá	Solicita estudos no sentido de viabilizar a inclusão do trecho entre os municípios de Campo Grande e Corumbá no programa de captação de voos do Governo Estadual com a empresa Voepass Linhas Aéreas (antiga Passaredo).
47	03250/2020	Lucas de Lima	Campo Grande	Solicitação da instalação de um "quebra molas" na Rua Jacutinga, nº 502, Bairro Morada Verde. E da sinalização (pintura) d0 quebra molas na Rua Teodoro Rosevelt, nº 549, Jd. São Francisco. Ambos nesta Capital.
48	03263/2020	Capitão Contar	Campo Grande	Solicita providências necessárias para melhoria do atendimento SAC e serviços prestados à população pela concessionária de energia elétrica ENERGISA-MS.
49	03265/2020	Zé Teixeira	Água Clara	Solicita a união de esforços visando atender às carências do setor de saúde pública no município de Água Clara, com gestões e o direcionamento de recursos federais visando à construção de um novo hospital e aquisição de uma ambulância.
50	03266/2020	Mara Caseiro	Rio Brilhante	Solicita a construção de uma Unidade Básica de Saúde no Assentamento Taquara no Município de Rio Brilhante, MS
51	03280/2020	Gerson Claro	Costa Rica	Solicita a reforma geral, na Escola Estadual Santos Dumont, em Costa Rica/ MS.
52	03284/2020	Gerson Claro	Dois Irmãos do Buriti	Solicita a concessão de um reservatório de água de 100.000 (cem mil) Litros para abastecimento do Distrito de Palmeiras - Dois Irmãos do Buriti - MS.
53	03293/2020	Neno Razuk	Dourados	Solicita a instalação de academia ao ar livre na área de lazer do residencial Honório Almirão, em Dourados.
54	03298/2020	Mara Caseiro	Naviraí	Solicita que seja disponibilizada 01 (uma) unidade móvel de castração para atender o Município de Naviraí, MS.

Moções de Congratulação				
Nº	Protocolo	Deputado	Localidade	Resumo
1	03228/2020	Lidio Lopes	Rio Verde de Mato Grosso	Ao aniversário do Município de Rio Verde de Mato Grosso.
2	03252/2020	Renato Câmara	Âmbito Estadual	À Senhora Vânia Abreu de Mello pela sua posse à Presidência do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do SulCREA/MS.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

3	03272/2020	Renato Câmara	Dourados	Ao Senhor Lucio Damália pelos relevantes serviços prestados através de sua gestão frente ao Sindicato Rural de Dourados.
4	03224/2020	Lidio Lopes	Dourados	Ao aniversário do Município de Dourados.
5	03276/2020	Renato Câmara	Dourados	Ao Senhor Ângelo Cesar Ajala Ximenes pela sua posse à Presidência do Sindicato Rural.
6	03222/2020	Lidio Lopes	Nova Andradina	Ao Senhor José Gilberto Garcia, Prefeito Municipal de Nova Andradina, pelo aniversário do Município, comemorado em 20 de dezembro de 2020.
7	03277/2020	Renato Câmara	Âmbito Estadual	Ao Senhor Dirson Artur Freitag pelos relevantes serviços prestados através de sua gestão frente ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul-CREA/MS.
8	03291/2020	Herculano Borges	Corumbá	Ao Senhor Pr. JOÃO MARTINS, Membro do Conselho Administrativo da CPAD, da cidade de Corumbá - MS.
9	03220/2020	Capitão Contar	Âmbito Estadual	Moção de Congratulação ao Instituto Cultural Chamamé MS pelo 4º Festival Cultural do Chamamé de Mato Grosso do Sul.
10	03223/2020	Lidio Lopes	Caarapó	Ao aniversário do Município Caarapó
11	03273/2020	Zé Teixeira	Âmbito Estadual	Requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Plenário, nos termos do inciso XVI do art. 173 do Regimento Interno, seja enviada Moção de Congratulação aos servidores da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, em especial àqueles que prestam serviços no setor da Comunicação Institucional, pela dedicação, empenho, expertise e criatividade no trabalho, que levou o Legislativo Sul-mato-grossense a participar, pela primeira vez, do Concurso para a Concessão do Prêmio Sul-mato-grossense de Inovação na Gestão Pública - Edição/2020.

Moções de Pesar		
Nº	Deputado	Resumo
1	Mara Caseiro	Em razão do falecimento da Senhora Larissa Corrêa Marcondes.
2	Renato Câmara	Em razão do falecimento da Senhora Lenir Pinheiro Rodrigues.
3	Evander Vendramini	Em razão do falecimento da Senhora Marlene da Fonseca Malheiros.
4	Renato Câmara	Em razão do falecimento do Senhor Iran Saab de Mello.
5	Lucas de Lima	Em razão do falecimento do Senhor Eliovaldo Vargas Costa.
6	Paulo Corrêa	Em razão do falecimento do Senhor Giannino Camillo.
7	João Henrique	Em razão do falecimento do Senhor Adilson Calixto Santos.
8	João Henrique	Em razão do falecimento do Senhor Ozail Antônio Gonçalves.
9	Paulo Corrêa	Em razão do falecimento do Senhor Arno Seemann.

.
.
.
.
.
.
.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PROJETOS COM PRAZOS PARA EMENDAS

(247)

PERÍODO DE PAUTA EM 1ª DISCUSSÃO (ART. 188 DO RIAL)

PROJETOS COM PRAZO ABERTO PARA CONHECIMENTO DOS DEPUTADOS E OFERECIMENTO DE EMENDAS ATÉ 04/02/2021

1 – Projeto de Lei nº 239/2020
Processo nº 327/2020

Deputado JOÃO HENRIQUE – Dispõe sobre a proibição de corte de serviços essenciais durante a pandemia do coronavírus-Covid-19, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul.

2 – Projeto de Lei nº 240/2020
Processo nº 328/2020

Deputado MARCIO FERNANDES – Eleva o município de Bela Vista à Capital Sulmatogrossense da Pedra Cal.

3 – Projeto de Lei nº 241/2020
Processo nº 329/2020

Deputado LUCAS DE LIMA – Altera a Lei 2.990 de 10 de maio de 2005, que sistematiza sobre a Posse Responsável de Cães e Gatos no Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

4 – Projeto de Lei nº 242/2020
Processo nº 330/2020

PODER JUDICIÁRIO – OFÍCIO Nº 168.0.073.0058/2020 – Dispõe sobre o funcionamento das centrais eletrônicas registrais e notariais e sobre a cobrança de valor para manutenção, gestão e aprimoramento contínuo dessas centrais eletrônicas.

5 – Projeto de Lei nº 243/2020
Processo nº 331/2020

PODER JUDICIÁRIO – OFÍCIO Nº 168.0.073.0059/2020 – Dispõe sobre a reorganização das serventias notariais e de registros na sede das Comarcas de Batayporã, Bela Vista, Deodápolis, Mundo Novo e Nioaque.

PROJETOS COM PRAZO ABERTO PARA CONHECIMENTO DOS DEPUTADOS E OFERECIMENTO DE EMENDAS ATÉ 03/02/2021

1 – Projeto de Lei nº 238/2020
Processo nº 326/2020

Deputado LIDIO LOPES – Dispõe sobre a substituição do índice de reajuste de correção monetária das obrigações contratuais consumeristas no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

PROJETOS COM PRAZO ABERTO PARA CONHECIMENTO DOS DEPUTADOS E OFERECIMENTO DE EMENDAS ATÉ 02/02/2021

1 – Projeto de Lei nº 237/2020
Processo nº 325/2020

Deputado JOÃO HENRIQUE – Dispõe sobre a validade de laudo expedido pelo Detran para as pessoas com deficiência permanente, no âmbito do estado de Mato Grosso do Sul.

PERÍODO DE PAUTA EM 2ª DISCUSSÃO (ART. 327, § 2º, DO RIAL)

PROJETOS COM PRAZO ABERTO PARA CONHECIMENTO DOS DEPUTADOS E OFERECIMENTO DE EMENDAS ATÉ 02/02/2021

1 – Projeto de Lei nº 024/2020
Processo nº 028/2020

Deputado HERCULANO BORGES – Dispõe sobre a Carteira de Identificação Estudantil de Mato Grosso do Sul - CIEMS e dá outras providências.

2 – Projeto de Lei nº 091/2020
Processo nº 108/2020

Deputado ZÉ TEIXEIRA – Dispõe sobre o afastamento remunerado de servidoras estaduais vítimas de violência sexual, familiar ou doméstica e dá outras providências.

3 – Projeto de Lei nº 138/2020
Processo nº 203/2020

Deputado LIDIO LOPES – Dispõe sobre o direito das pessoas com deficiência visual obterem as certidões de registro civil em braille, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul.

4 – Projeto de Lei nº 171/2020
Processo nº 247/2020

Deputado JOÃO HENRIQUE - Dispõe sobre a devolução da taxa de matrícula pelas instituições privadas de Ensino Superior, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul.

5 – Projeto de Lei nº 178/2020
Processo nº 255/2020

Deputado EVANDER VENDRAMINI – As Operadoras de Planos de Saúde no âmbito do Estado de Mato Grosso do sul devem considerar como dependente natural a criança cuja guarda definitiva foi concedida pelo Poder Judiciário ao titular do plano.

6 – Projeto de Lei nº 202/2020
Processo nº 282/2020

Deputado LUCAS DE LIMA – Institui a Semana Estadual do "Lixo Zero" no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Mato Grosso do Sul.

7 – Projeto de Lei nº 214/2020
Processo nº 298/2020

PODER EXECUTIVO – MENSAGEM/GABGOV/MS/Nº 43/2020 – Autoriza o Poder Executivo Estadual a doar, com encargo, ao Município de Brasilândia-MS, o imóvel que especifica, e dá outras providências.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

8 – Projeto de Lei nº 216/2020
Processo nº 300/2020

PODER EXECUTIVO – MENSAGEM/GABGOV/MS/Nº 45/2020 – Altera a redação do caput do art. 33-A da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, acrescentado pela Lei Complementar nº 274, de 21 de maio de 2020, nos termos que especifica.

9 – Projeto de Lei nº 217/2020
Processo nº 301/2020

PODER EXECUTIVO – MENSAGEM/GABGOV/MS/Nº 46/2020 – Altera a redação de dispositivos do Anexo II da Lei nº 3.823, de 21 de dezembro de 2009, que institui a defesa sanitária animal e dispõe sobre matérias correlatas.

10 – Projeto de Lei nº 221/2020
Processo nº 305/2020

PODER EXECUTIVO – MENSAGEM/GABGOV/MS/Nº 48/2020 – Altera a redação de dispositivos da Lei nº 4.640, de 24 de dezembro de 2014, que reorganiza a Estrutura Básica do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.

11 – Projeto de Lei nº 222/2020
Processo nº 306/2020

PODER EXECUTIVO – MENSAGEM/GABGOV/MS/Nº 49/2020 - Acrescenta dispositivo à Lei nº 5.463, de 16 de dezembro de 2019, que institui o Programa Nota MS Premiada.

12 – Projeto de Lei nº 226/2020
Processo nº 311/2020

PODER EXECUTIVO – MENSAGEM/GABGOV/MS/Nº 53/2020 – Suspende, excepcionalmente, os prazos de validade dos concursos públicos já homologados durante o período de vigência do Decreto nº15.396, de 19 de março de 2020, que declarou situação emergência em razão da pandemia por Doenças Infecciosas Virais – COVID-19 (Classificação e Codificação Brasileira de Desastres – COBRADE 1.5.1.1.0), no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul).

PROJETOS APRESENTADOS

Autor: Deputado JOÃO HENRIQUE
Projeto de Lei nº 239/2020
Processo nº 327/2020

Dispõe sobre a proibição de corte de serviços essenciais durante a pandemia do coronavírus-Covid-19, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 1º Proíbe que as concessionárias de serviços de energia elétrica e água realizem o corte do fornecimento de serviços, especificamente enquanto durarem as medidas de isolamento social da pandemia do Coronavírus - Covid-19 no Estado de Mato Grosso do Sul.

§ 1º Poderão usufruir da medida prevista no caput deste artigo:

I - famílias com renda per capita mensal de até ½ (meio) salário mínimo ou três salários mínimos totais;

II - idosos acima de sessenta anos de idade;

III - pessoas diagnosticadas com Coronavírus - Covid-19 ou outras doenças graves ou infectocontagiosas;

IV - pessoas com deficiência;

V - trabalhadores informais;

VI - comerciantes enquadrados pela Lei Federal como Micro e Pequenas Empresas ou Microempreendedor Individual.

§ 2º O Poder Executivo poderá regulamentar o pagamento parcelado das dívidas relativas à prestação dos serviços descritos neste artigo, após o término do período de pandemia.

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no tocante à sua efetiva aplicação e fiscalização.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 17 de dezembro de 2020.

JOÃO HENRIQUE
DEPUTADO ESTADUAL-PL

JUSTIFICATIVA

A medida contribui com outras ações adotadas por este deputado, pelo Poder Executivo e por esta Casa de Leis. Nessas horas de dificuldade é que precisamos cuidar das pessoas que mais precisam do Estado.

Um dos temas mais debatidos no âmbito das relações de consumo diz respeito à prestação dos serviços públicos considerados essenciais e, especialmente, à possibilidade de interrupção desses serviços em caso de inadimplemento do consumidor.

Conforme disposto no inciso V do Art. 24 da Constituição Federal é de competência concorrente dos Estados legislar sobre direito do consumidor, conforme descrito:

> Art. 24. Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:
> (...)
> V - produção e consumo;

A essencialidade do serviço se define segundo

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

a sua indispensabilidade para a satisfação de necessidades básicas e inadiáveis da comunidade, sem os quais restariam comprometidos, especialmente, a saúde da população e o meio ambiente equilibrado. Isto é, fatores diretamente relacionados à dignidade da pessoa humana e, em última análise, ao próprio direito à vida. A relação entre os usuários desses serviços e as respectivas concessionárias é de consumo, pois são serviços remunerados diretamente pelos usuários, submetendo-se, portanto, ao regramento do Código de Defesa do Consumidor.

Quanto à possibilidade de interrupção do serviço essencial em caso de inadimplemento do consumidor, apesar das críticas de respeitáveis juristas a respeito do tema, foi visto que as leis que regulam cada setor permitem a descontinuidade do fornecimento, o que é corroborado pela jurisprudência.

O Art. 3 º da nossa Carta Magna, assim assegura:

Art. 3º Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil:
I - construir uma sociedade livre, justa e solidária;
II - garantir o desenvolvimento nacional;
III - erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais;

Pelo exposto e demonstrado a importância da matéria, conclamamos aos nobre pares a aprovação do projeto de lei.

Autor: Deputado MARCIO FERNANDES
Projeto de Lei nº 240/2020
Processo nº 328/2020

Eleva o município de Bela Vista à Capital Sulmatogrossense da Pedra Cal.

Art. 1º Eleva-se o Município de Bela Vista à Capital Sulmatogrossense da Pedra Cal.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Deputado Julio Maia, 15 de dezembro de 2020.

MARCIO FERNANDES
Deputado Estadual – MDB

JUSTIFICATIVA

Bela vista, município cujo ultimo censo contabiliza mais de 25 mil habitantes, tem a peculiaridade de possuir matriz financeira diferenciada, face à possibilidade que tem de explorar a mineração de calcário em sua região. Tal situação é favorável, inclusive, a todo o município, não só pela arrecadação de impostos incrementada pela atividade, como pelo volume de empregos que gera.

Dito isso, acreditamos que a atividade é destaque não só no município, mas na região, e a elevação da cidade à capital Sulmatogrossense da pedra cal irá diferenciá-la das demais, positivamente, homenageando-a com a denominação e mostrando para a população não só do município, mas do estado, que a diversificação de matrizes financeiras é ponto importante para o desenvolvimento da localidade.

Tais fatos demonstram o porque de propormos o presente Projeto de lei, inclusive pelo apreço que temos pela cidade e seus habitantes, o que torna a proposição ainda mais importante, e temos a certeza que será de muita valia e motivo de muito orgulho para todos.

Autor: Deputado LUCAS DE LIMA
Projeto de Lei nº 241/2020
Processo nº 329/2020

Altera a Lei 2.990 de 10 de maio de 2005, que sistematiza sobre a Posse Responsável de Cães e Gatos no Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

Art. 1° Altera a Lei 2.990, de 10 de maio de 2005, em vigência, em seu artigo 20, que passa a vigorar acrescido da Alínea A, que conterá o seguinte texto:

" Art. 20°...

a) Fica autorizado ao Poder Executivo a inclusão dentro da dentro da grade curricular de ensino fundamental da rede pública e privada o tema, " Educação em Direito Animal", com carga horário a ser definida pela Secretaria de Educação Estadual.

Esta Lei entra em Vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 17 de dezembro de 2020.

LUCAS DE LIMA
Deputado Estadual – SD

JUSTIFICATIVA

O Conteúdo proposto no Presente Projeto de lei é a inclusão da Educação em Direito dos Animais a ser anexada como disciplina curricular, com carga horária a ser estipulada junto a rede de ensino, contribuindo para evitar a ocorrência de situações de maus-tratos, abandono e abuso animal e, por conseguinte, visando incluir como ensino desde cedo as nossas crianças, ensinando os conceitos básicos para desenvolver o cuidado e respeito aos animais.

A inclusão da matéria " Educação em Direito dos Animais", se dará como uma disciplina, com carga horária a ser definida, e será meio eficaz e de suma importância para a formação da base de nossa sociedade, de nossos futuros cidadãos que já cresceram éticos e cientes do bem estar animal,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ou seja, através deste estaremos desenvolvendo e preparando a formação e o caráter de nossos futuros cidadãos.

Com base em dados oficiais do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o Brasil já é o país que mais se destaca na quantidade de animais de estimação. Entretanto só no Brasil existem mais de 30 milhões de gatos e cães abandonados.

Outrossim, sendo que a Lei 9.605/98 já considera crime ambiental o abandono e maus tratos de animais, com penalização legal, nada melhor que dar conhecimento e ciências as crianças (base da sociedade), uma vez que estas serão futuros cidadãos e integrantes de nossa sociedade.

A inclusão do tema " Educação em Direito dos Animais", como matéria no ensino fundamental nas escolas, será uma prospecção fixação de uma nova cultura no pensamento de nossas crianças.

Imperioso também é destacar que a falta de informação adequada, e um dos maiores responsáveis pelo sofrimento dos animais, destarte nada mais prudente e adequado que informar e educar nossos futuros cidadãos para um futuro melhor e mais consciente no que se refere aos direitos dos animais.

Diante do exposto, não pairam dúvidas de que a inclusão nas escolas do tema Diretos dos Animais, com carga horaria nas séries de ensino fundamental, serviria para melhor formação das nossas crianças e conseguinte seria meio eficaz de aprimoramento e desenvolvimento cultural, bem como consequente respeito e cuidado aos animais.

Nesse passo conto com a colaboração dos Nobres pares para aprovação de tão relevante matéria.

PODER JUDICIÁRIO – OFÍCIO Nº 168.0.073.0058/2020
Projeto de Lei nº 242/2020
Processo nº 330/2020

Dispõe sobre o funcionamento das centrais eletrônicas registrais e notariais e sobre a cobrança de valor para manutenção, gestão e aprimoramento contínuo dessas centrais eletrônicas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento das centrais eletrônicas registrais e notariais no Estado de Mato Grosso do Sul com a finalidade de aperfeiçoar as atividades cartorárias e facilitar a solicitação eletrônica de atos cartorários pelos usuários.

§ 1º Os serviços oferecidos pelas centrais eletrônicas são de uso facultativo pelos interessados e os valores cobrados pelos respectivos serviços não se confundem e não dispensam o pagamento dos emolumentos pelos atos a serem praticados pelas serventias.

§ 2º Os valores cobrados pelos serviços prestados pelas centrais eletrônicas serão estabelecidos pela respectiva entidade representativa de cada serviço notarial e de registro responsável por sua administração, manutenção e aprimoramento, cujos patamares não ultrapassarão a 30% (trinta por cento) dos valores dos emolumentos correspondentes ao ato praticado, sendo que a tabela de valores dependerá de prévia anuência do Corregedor-Geral de Justiça, que determinará a sua publicação.

§ 3º Não será exigido o pagamento pela utilização dos serviços das centrais eletrônicas previstas nesta Lei para a prática de ato solicitado pela Administração Pública Direta, devendo, no entanto, o solicitante comprovar a qualidade de representante e de estar agindo no interesse da Administração, quando do envio da solicitação.

Art. 2º A Corregedoria-Geral de Justiça, por meio de ato próprio, poderá regulamentar o funcionamento e outros aspectos relevantes das centrais eletrônicas registrais e notariais, observadas as finalidades de sua instituição e obedecidas as disposições legais.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, de de 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

Ofício n.º 168.0.073.0058/2020

Campo Grande, MS, 16 de dezembro de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Paulo Corrêa
Presidente da Assembleia Legislativa Estadual
Campo Grande/MS

Assunto: Anteprojeto de lei que dispõe sobre o funcionamento das centrais eletrônicas registrais e notariais e sobre a cobrança de valor para a suas manutenções, gestões e contínuos aprimoramentos.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar à Assembleia Legislativa Estadual, por intermédio de Vossa Excelência, o anteprojeto de lei anexo, devidamente aprovado pelo Órgão Especial deste Tribunal, em sessão ordinária realizada em 16 de dezembro do corrente ano, em cumprimento ao disposto na alínea "b" do inciso I do art. 96 da Constituição da República de 1988 c/c o inciso XXXIII do art. 150 da Resolução n° 590, de 13 de abril de 2016, Regimento Interno do Tribunal de Justiça, para fins de autorizar o funcionamento das centrais eletrônicas registrais e notariais e a cobrança de valor para manutenção, gestão e aprimoramento contínuo dessas centrais.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

A proposta, oriunda da Corregedoria-Geral de Justiça, deste Tribunal, segue as novas diretrizes fixadas pela Corregedoria Nacional de Justiça para instituição e o funcionamento das centrais de serviços eletrônicos compartilhados que representam inegáveis avanços para os serviços prestados pelos Cartórios do Brasil.

Recentemente, o Conselho Nacional de Justiça editou o Provimento n.º 107/2020 que prevê expressamente a necessidade de previsão legal que autorize a cobrança do valor do consumidor final relativamente aos serviços prestados pelas centrais registrais e notariais de todo o território nacional.

Desta feita, a propositura busca o aperfeiçoamento das atividades cartorárias, bem como, a facilitação da utilização destes serviços pelos usuários, com a opção de solicitação e emissão de documentos pela via eletrônica, fator que garante comodidade, economia de tempo e gastos com deslocamentos à população, possibilitando o intercâmbio de informações, por exemplo, como a retirada de certidões de qualquer lugar do Brasil.

Ressalta-se que as funcionalidades disponibilizadas por essas centrais permanecem sendo facultativas, pois não impendem que os interessados solicitem os documentos diretamente no balcão dos cartórios.

A operacionalização e manutenção destes serviços tecnológicos geram gastos que necessitam de contrapartida financeira, ou seja, a necessidade da cobrança de valores pelos serviços oferecidos, visando suportar as despesas geradas com a estrutura a ser criada, bem como os serventuários, uma vez que os serviços dependem da manutenção de terceiros.

Por fim, são atividades que serão fiscalizadas pela Corregedoria-Geral de Justiça, consignando, ainda, que a fixação do valor dependerá da anuência da Corregedor-Geral de Justiça.

Destarte, consideramos que a iniciativa é oportuna, uma vez que decorre dos avanços tecnológicos que visam facilitar o uso dos serviços registrais e notariais pelos cidadãos e não há que se negar aos moradores deste Estado os benefícios que a tecnologia poderá proporcionar, nessa área do foro extrajudicial, com evidente redução de custos para a população e para as serventias.

Essas são as justificativas pertinentes para análise do presente Projeto.

Na oportunidade, apresento-lhes protestos de consideração e apreço.

Des. Paschoal Carmello Leandro
Presidente

PODER JUDICIÁRIO – OFÍCIO Nº 168.0.073.0059/2020
Projeto de Lei nº 243/2020
Processo nº 331/2020

Dispõe sobre a reorganização das serventias notariais e de registros na sede das Comarcas de Batayporã, Bela Vista, Deodápolis, Mundo Novo e Nioaque.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam reorganizadas as unidades extrajudiciais das comarcas de Batayporã, Bela Vista, Deodápolis, Mundo Novo e Nioaque, todas do Estado de Mato Grosso do Sul, na forma do Anexo desta Lei, mediante desacumulação e acumulação.

Art. 2º A transmissão do acervo dos serviços desacumulados e acumulados será regulamentada pelo Provimento/CGJ n.º 108, de 4 de junho de 2014.

Art. 3º Fica alterada a redação do Anexo III da Lei n.º 1.511, de 5 de julho de 1994, na forma disposta no Anexo desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, de de 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

ANEXO DA LEI Nº _____, DE _____DE 2020

"Lei n.º 1.511, de 5 de Julho de 1994

.....
.....

ANEXO III

QUADRO PERMANENTE DOS OFÍCIOS DE JUSTIÇA DO FORO EXTRAJUDICIAL

.....
.....

Comarca de Batayporã:
a) Serviço Notarial e Tabelionato de Protesto de Títulos e Outros Documentos de Dívida.

b) Serviço de Registro de Imóveis, de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas.

c) Serviço Notarial e de Registro Civil das Pessoas Naturais do Município de Taquarussu

Comarca de Bela Vista:
a) Serviço Notarial e Tabelionato de Protesto de Títulos e Outros

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Documentos de Dívida.

b) Serviço de Registro de Imóveis, de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas.

c) Serviço Notarial e de Registro Civil das Pessoas Naturais do Município de Caracol.

.....

Comarca de Deodápolis:

a) Serviço Notarial e Tabelionato de Protesto de Títulos e Outros Documentos de Dívida.

b) Serviço de Registro de Imóveis, de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas.

c) Serviço Notarial e de Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Lagoa Bonita.

.....

Comarca de Mundo Novo:

a) Serviço Notarial e Tabelionato de Protesto de Títulos e Outros Documentos de Dívida.

b) Serviço de Registro de Imóveis, de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas.

c) Serviço Notarial e de Registro Civil das Pessoas Naturais do Município de Japorã

.....

Comarca de Nioaque:

a) Serviço Notarial e Tabelionato de Protesto de Títulos e Outros Documentos de Dívida.

b) Serviço de Registro de Imóveis, de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas.

.....”(NR)

Ofício n.º 168.0.073.0059/2020

Campo Grande, MS, 16 de dezembro de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Paulo Corrêa
Presidente da Assembleia Legislativa Estadual
Campo Grande/MS

Assunto: Encaminhamento de anteprojeto de Lei visando à reorganização dos serviços e competências das serventias notariais e de registros extrajudiciais das comarcas de Batayporã, Bela Vista, Deodápolis, Mundo Novo e Nioaque.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar à Assembleia Legislativa Estadual, por intermédio de Vossa Excelência, o anteprojeto de lei anexo, devidamente aprovado pelo Órgão Especial deste Tribunal, em sessão ordinária realizada em 16 de dezembro do corrente ano, em cumprimento ao disposto na alínea “b” do inciso I do art. 96 da Constituição da República de 1988 c/c o inciso XXXIII do art. 150 da Resolução n° 590, de 13 de abril de 2016, Regimento Interno do Tribunal de Justiça, com o objetivo de reorganizar os serviços e competências das serventias notariais e de registros extrajudiciais especificados adiante.

Assim, de forma sintética, a proposta de reorganização dos serviços notariais e de registros está alicerçada na Resolução n.º 80, de 09 de junho de 2009, do Conselho Nacional de Justiça, e ensejará a cumulação dos tabelionatos (notas e protestos) e registros (registro de imóveis, registros de títulos e documentos, registro civil das pessoas jurídicas e das pessoas naturais e de interdições e tutelas), no caso, no tocante às sedes das comarcas de Batayporã, Bela Vista, Deodápolis, Mundo Novo e Nioaque, conforme minuta anexa.

Impende destacar que a proposição decorre dos estudos realizados pela Corregedoria-Geral de Justiça e tem por escopo precípuo o atendimento ao disposto no art. 7º, §2º, “c”, da referida Resolução, que trata da organização dos serviços de nota e registros públicos.

Por fim, ressalta-se que o acolhimento da proposta não enseja aumento de despesa pública.

Essas são as justificativas pertinentes para análise do presente Projeto.

Na oportunidade, apresento-lhes protestos de consideração e apreço.

Des. Paschoal Carmello Leandro
Presidente

DECISÃO DA PRESIDÊNCIA

EXTRATO DE ARQUIVAMENTO

Protocolo SALJ n. 16793/14
Comunicante: Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul (TJMS)
Comunicado: Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul (ALEMS)
Processo n. 1403096-04.2018.8.12.0000
Requerente: Associação das Revendas de Defensivos Agrícolas da Grande Dourados e Outro
Requerido: Estado de Mato Grosso do Sul

Trata-se de processo administrativo, autuado na Secretaria de Assuntos Legislativos e Jurídicos desta Assembleia Legislativa, com o objetivo de dar publicidade às declarações de inconstitucionalidades, de leis ou atos normativos estaduais declarados inconstitucionais pelo Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

...

Diante disso, determino por oficiar à Consultoria Legislativa, da Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica do Poder Executivo, para proceder as devidas anotações na Lei Estadual n. 1.810/1997 acerca do julgamento de procedência da ação direta n. 1403096-04.2018.8.12.0000 no TJMS, que declarou a inconstitucionalidade do art. 74, da Lei 1.810, de 22 de dezembro 1997 e, por arrastamento, o art. 29, § 1º, III alínea "a", do decreto 9.203/98-MS, com efeitos ex nunc. Por fim, decido pelo arquivamento deste processo.

RELATÓRIO FINAL

RELATÓRIO ANUAL
03/02/2020 A 16/12/2020
MOVIMENTAÇÃO DE PROPOSIÇÕES - SALJ

	Apresentados	Aprovados	Rejeitados	Em tramitação
Projeto de Lei	235	61	77	97
Projeto de Resolução	5	1	1	3
Projeto de Decreto Legislativo	65	65	0	0
Projeto de Lei Complementar	8	5	0	3
Projeto de Emenda Constitucional	3	2	0	1
Total de projetos	316	134	78	104

Demais Proposições

Proposições	Quantidade
Vetos	11
Indicações	2.256
Moções	805
Requerimentos	360
Emendas	262
Ofícios (1ª Sec. 4.496) (Pres. 1.249)	5.745
Total de Proposições	9.439

Atividades legislativas

Sessões realizadas	124
Diários legislativos publicados	196
Votações realizadas em Plenário	429

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
MATO GROSSO DO SUL

FOLHA Nº
1

RUBRICA

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

2º SECRETÁRIO

FOLHA DE ATA			
ATA Nº	DIA	MÊS	ANO
125	16	dezembro	2020

ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA PRIMEIRA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, às nove horas e oito minutos, no Plenário Deputado Júlio Maia, sob a Presidência do Senhor Deputado Paulo Corrêa e Secretariada pelos Deputados Zé Teixeira e Herculano Borges, Primeiro e Segundo-Secretários, verificada a lista de presença e constatada a existência de número legal, foi aberta a Sessão Ordinária mista. **PEQUENO EXPEDIENTE** - Lida e aprovada a Ata de número Cento e Vinte e Quatro da Centésima Décima Segunda Sessão Ordinária. Pelo Senhor Primeiro-Secretário foram lidos os seguintes expedientes: Ofício n.º 1.159/20 do Senado Federal; Ofício n.º 1.849/20 do Ministério do Desenvolvimento Regional; Ofício n.º 84/20 do Ministério da Justiça e Segurança Pública; Ofício n.º 1.299/20 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; Ofício n.º 1.286/20 da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso do Sul; Ofícios n.ºs 1.966, 1.967, 1.971, 1.974, 1.977 a 1.979/20 da Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica de Mato Grosso do Sul; Ofício nº 2.106/20 da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos de Mato Grosso do Sul; Ofício n.º 165/20 da Prefeitura Municipal de Ladário. **SEGUNDA PARTE DO PEQUENO EXPEDIENTE** - Sobre a mesa, proposições apresentadas pelos Deputados Cabo Almi, Renato Câmara, Lidio Lopes, Lucas de Lima, Capitão Contar, Zé Teixeira, Evander Vendramini, Marçal Filho, Mara Caseiro e Gerson Claro. **GRANDE EXPEDIENTE** - Suprimido o Grande Expediente. O Senhor Presidente fez o registro da presença na Casa do Prefeito Eleito Marcelo Pé, do município de Antonio João. **ORDEM DO DIA** – Foram aprovadas em **segunda discussão e votação nominal on-line** as seguintes proposições: **Projeto de Lei Complementar n.º 6/20** de autoria do Ministério Público; **Projetos de Lei Complementar n.ºs 7 a 9/20** de autoria do Poder Executivo; **Projetos de Lei n.ºs 213, 220, 223, 225, 229 e 234/20** de autoria do Poder Executivo. Foi retirado pelo Senhor Presidente o **Projeto de Lei n.º 230/20** de autoria do Poder Executivo. Foram aprovadas em **discussão única e votação simbólica** as seguintes proposições: **Requerimentos de Moção de Pesar** de autoria dos Deputados João Henrique e Coronel David endereçado aos familiares de José Maia Costa; **Requerimentos de Moção de Pesar**

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
MATO GROSSO DO SUL

FOLHA Nº 2

RUBRICA

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

2º SECRETÁRIO

FOLHA DE ATA			
ATA Nº	DIA	MÊS	ANO
125	16	dezembro	2020

de autoria do Deputado Professor Rinaldo endereçados aos familiares de Dorvalino Afonso Vilela e Mario Marcio Vilela; **Requerimentos de Moção de Pesar** de autoria do Deputado Renato Câmara endereçados aos familiares de João Marcondes de Souza, Sebastião Pereira de Oliveira, Ademir Antunes Moraes e Carlos Mauro Gonçalves de Almeida; **Requerimento de Moção de Pesar** de autoria do Deputado Herculano Borges endereçado aos familiares de Aldo Brum Weis; **Requerimento de Moção de Congratulação** de autoria do Deputado Renato Câmara endereçado à Associação Campo-Grandense de Engenheiros Agrônomos-ACEA pela realização do 33º Torneio Estadual de Integração Agronômica-TEIA; **Requerimento de Moção de Aplauso** de autoria do Deputado Lucas de Lima endereçado à empresa *Ambiental Solution*, constituída em 2016, que atualmente é a empresa que mais desenvolve o trabalho de forma correta na área ambiental, atuando com resíduos de construção civil - RCC, contribuindo assim de forma eficiente e eficaz para a preservação e conservação do Meio Ambiente no Estado e de seus recursos; **Indicações** apresentadas pelos Deputados Renato Câmara, Evander Vendramini, Coronel David, Cabo Almi, Zé Teixeira, Lucas de Lima, Marcio Fernandes, Professor Rinaldo, Felipe Orro e Marçal Filho. **EXPLICAÇÃO PESSOAL** – Usaram da palavra os Deputados Cabo Almi, Lidio Lopes e Barbosinha. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão. E, para constar, mandou lavrar a presente Ata da Sessão (mista) que, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada. Plenário Deputado Júlio Maia, dezesseis de dezembro do ano de dois mil e vinte.

.
.
.
.
.
.
.
.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

3ª PARTE - ATOS ADMINISTRATIVOS

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus
AvenidaDesembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81
www.al.ms.leg.br

SECRETARIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS E JURÍDICOS

ATO N. 33/2020 – MESA DIRETORA

Designa os membros da Comissão Especial de Controle e Baixa de Material Permanente.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 25, *caput*, primeira parte, e inciso II do art. 30 do RI/ALEMS,

Considerando o princípio da eficiência e da economicidade que rege a Administração Pública;

Considerando a instituição do Plano de Classificação, a Tabela de Temporalidade dos Documentos de Arquivo e a criação da Comissão Especial de Controle e Baixa de Material Permanente prevista no art. 2º, do Ato n. 30/2020 – Mesa Diretora, de 19 de novembro de 2020, publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa – ALEMS n. 1926 de 19 de novembro de 2020;

Considerando, ainda, a última composição dos membros nomeados pelo Ato n. 116/2018 – Mesa Diretora, de 5 de Abril de 2018, publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa - ALMS n. 1356 de 6 de abril de 2018, alterada em virtude da aposentadoria de alguns membros.

RESOLVE

Art. 1º Ficam designados os seguintes servidores para compor a Comissão Especial de Controle e Baixa de Material Permanente de que trata o art. 2º do Ato da Mesa Diretora nº 30/2020:

I - Jussira Neves – Presidente;

II - Pedro de Souza Carvalho – Membro;

III - Evandro Adelino Lucena – Membro;

IV - Alceones dos Santos Machado – Membro;

V – Pedro Massao Favaro Nakashima – Membro;

VI - Aline Correia e Silva – Membro.

Página 1

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus
AvenidaDesembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veranéio – Parque dos Poderes – Bloco 09
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81
www.al.ms.leg.br

SECRETARIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS E JURÍDICOS

Art. 2º Fica revogado o Ato n. 116/2018 – Mesa Diretora, de 5 de abril de 2018.

Art. 3º O presente Ato de designação de membros da Comissão Permanente de Sindicância terá vigência de 1º de fevereiro de 2021 até 31 de janeiro de 2022.

Gabinete da Presidência, 17 de dezembro de 2020.

Deputado **PAULO CORRÊA**
Presidente

Deputado **ZÉ TEIXEIRA**
1º Secretário

Deputado **HERCULANO BORGES**
2º Secretário

Página 2

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ATO Nº 78/2020/SRH-MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Conceder pensão por morte a **YONNE RIBEIRO ORRO**, beneficiária na condição de esposa de **ROBERTO MOACCAR ORRO**, aposentado Voluntariamente por Idade e falecido em 23 de novembro de 2020, com fulcro no art. 13, I, 13-A, 44-A e 50-A, VIII, "b", "6", da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 274/2020. (Processo nº 10.717/2020).

Palácio Guaicurus, 18 de dezembro de 2020.

ATO Nº 79/2020/SRH-MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Conceder pensão por morte a **LEILA SANDRA NEME DA SILVA MATOS**, beneficiária na condição de esposa de **ONEVAN DE MATOS**, aposentado por Tempo de Contribuição e falecido em 13 de novembro de 2020, com fulcro no art. 13, I, 13-A, 44-A e 50, § 1º, VIII, "b", "6", da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 274/2020. (Processo nº 10.715/2020).

Palácio Guaicurus, 18 de dezembro de 2020.

Deputado **PAULO CORRÊA**
Presidente

Deputado **ZÉ TEIXEIRA**
1º Secretário

Deputado **HERCULANO BORGES**
2º Secretário

4ª PARTE - BOLETIM DE PESSOAL

ATO Nº 1182/2020-PRES.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, **DIANA KELLY DIAS PALEO** do cargo efetivo de Tradutor de Libras, símbolo PLTA.13.12, Classe A, Referência 1, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, com validade a contar de 6 de janeiro de 2021. (Processo nº 10.712/2020)

Gabinete da Presidência, 18 de dezembro de 2020.

Deputado **PAULO CORRÊA**
Presidente

5ª PARTE - AVISOS E EDITAIS

EXTRATO DO EMPENHO Nº 2020NE000706

Contratante: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - MS
Contratada: DAGMAR FRANCISCO DA SILVA ME.

Do Objeto: Aquisição de cordão e jacaré para crachá e credenciais de identificação, para atender as necessidades da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul.

Da Base Legal: Art. 24 – II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Processo nº 027/2020
Dispensa nº 018/2020
Valor Total: R$ 1.400,00 (Mil e quatrocentos reais).
Prazo de Vigência: O empenho terá vigência de 60 dias

Dotação Orçamentária:

01 – PODER LEGISLATIVO
01.01 – ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
01.031.001-2.001 – Manutenção das Atividades Legislativa
3.3.90.30.00 – Material de Consumo – R$ 1.400,00.

Campo Grande - MS, 07 de dezembro de 2020.

_____
SUELI CASTELLANI VIACEK
Presidente da CLPP

EXTRATO DOS EMPENHOS Nº 2020NE000823 E 2020NE00824

Contratante: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - MS
Contratada: ZILIOTTO COMERCIO E ATACADO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.

Do Objeto: Aquisição de HD EXTERNO 02 TB, PEN DRIVE 32 GB MINI, PEN DRIVE 64 GB, PILHA RECARREGÁVEL PEQUENA AA, para serem utilizados pelos setores, visando atender as necessidades da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul.

Da Base Legal: Art. 24 – II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Processo nº 038/2020
Dispensa nº 023/2020
Valor Total: R$ 2.380,00 (dois mil trezentos e oitenta reais).
Prazo de Vigência: O empenho terá vigência de 60 dias

Dotação Orçamentária:

01 – PODER LEGISLATIVO
01.01 – ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
01.031.001-2.001 – Manutenção das Atividades

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Legislativa
4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente R$ 1.430,00
3.3.90.30.00 – Material de consumo R$ 950,00

Campo Grande - MS, 17 de dezembro de 2020.

_____
SUELI CASTELLANI VIACEK
Presidente da CLPP

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 3

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018

PARTES: Contratante: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA/MS
Contratada: VISUAL SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alteração do valor mensal inicialmente contratado descrito na Cláusula Terceira do Contrato Administrativo nº. 012/2018, referente a supressão de 40% (quarenta por cento), de acordo com a cláusula décima segunda do contrato e o art. 65, II "d", §§ 1º e 2º II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Face a **SUPRESSÃO** do valor mensal contratado, em 40% (quarenta por cento) que corresponde a uma redução de R$ 9.180,00 (nove mil e cento e oitenta reais), passando o valor mensal do contrato de R$ 22.950,00 (vinte e dois mil e novecentos e cinquenta reais) para R$ 13.770,00 (treze mil e setecentos e setenta reais), a contar de 19/10/2020 a 19/04/2021, de acordo com a cláusula décima segunda do contrato e com o art. 65, II "d", §§ 1º e 2º II da Lei Federal nº 8.666/93.

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 012/2018.

FUNDAMENTO LEGAL: Arts. 65, II "d", §§ 1º e 2º II da Lei Federal nº 8.666/93.

ASSINANTES:
Contratante: Deputado Zé Teixeira – 1º Secretário da ALEMS
Contratada: Sr. Joaquim Amorim Pereira – Sócio / Diretor Comercial

Campo Grande - MS, 07 de dezembro de 2020

Sueli Castellani Viacek
Presidente da Comissão de Licitação Pública Permanente

RESULTADO DA LICITAÇÃO

☐**Processo Administrativo nº 036/2020**
☐**Pregão Presencial nº 014/2020**

☐**Objeto**: Constitui o objeto da presente licitação a Aquisição de material de consumo Tintas e Materiais de Pintura, material para manutenção de bens imóveis, visando atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, com entrega parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Anexo I – Termo de Referência do Edital.

☐**Situação: "DESERTO",** tendo em vista não ter nenhum licitante interessado em participar do certame.

Campo Grande - MS, 17 de dezembro de 2020

Cleonice Kinoshita
Pregoeira

EXTRATO DO *PRIMEIRO* TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020

PARTES: Contratante: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA/MS
Contratada: TORO ELEVADORES LTDA - EPP

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato Administrativo nº 010/2020, por mais 04 (quatro) meses. Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº. 010/2020.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, § 1º, V da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

ASSINAM: Contratante: Deputado Zé Teixeira – 1º Secretário da ALEMS
Contratado: Sr. Tarcisio Beluco de Sant'Anna

Campo Grande-MS, 17 de dezembro de 2020

_____
SUELI CASTELLANI VIACEK
Presidente da CLPP

AGENDA

DATA	HORA	ATIVIDADE	LOCAL
02/02/2021 – terça-feira	9:00	Sessão Ordinária	Plenário Deputado Júlio Maia
03/02/2021 – quarta-feira	8:00	Reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Redação	Plenário Deputado Nelito Câmara
	9:00	Sessão Ordinária	Plenário Deputado Júlio Maia
04/02/2021 – quinta-feira	9:00	Sessão Ordinária	Plenário Deputado Júlio Maia

.
.
.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

FRENTES PARLAMENTARES

I – FRENTE PARLAMENTAR PARA O DESENVOLVIMENTO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL (ATO 4/19 DA MESA DIRETORA, DE 13/02/2019)			
JAMILSON NAME	EVANDER VENDRAMINI	EDUARDO ROCHA	LIDIO LOPES
CORONEL DAVID	HERCULANO BORGES	MARCIO FERNANDES	ANTÔNIO VAZ
JOÃO HENRIQUE	RENATO CÂMARA - Coordenador		

II – FRENTE PARLAMENTAR PARA A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (ATO 5/19 DA MESA DIRETORA, DE 13/02/2019)			
PROFESSOR RINALDO	CORONEL DAVID	MARCIO FERNANDES	BARBOSINHA
HERCULANO BORGES	EDUARDO ROCHA	RENATO CÂMARA - Coordenador	

III - FRENTE PARLAMENTAR ESTADUAL EM DEFESA DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – FPSAN (ATO 16/19 DA MESA DIRETORA, DE 19/03/2019)			
ANTÔNIO VAZ	CAPITÃO CONTAR	EVANDER VENDRAMINI	NENO RAZUK
PEDRO KEMP	CORONEL DAVID	MARCIO FERNANDES	GERSON CLARO
PROFESSOR RINALDO	CABO ALMI - Coordenador		

IV – FRENTE PARLAMENTAR ESTADUAL EM DEFESA DA PESCA – FPESCA (ATO 21/19 DA MESA DIRETORA, PUBLICADO EM 01/04/2019)			
MARCIO FERNANDES	CAPITÃO CONTAR	BARBOSINHA	PEDRO KEMP
EDUARDO ROCHA	EVANDER VENDRAMINI	ANTÔNIO VAZ	ZÉ TEIXEIRA
RENATO CÂMARA	CABO ALMI - Coordenador		

V – FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (ATO 18/19 DA MESA DIRETORA, DE 20/03/2019)		
ANTÔNIO VAZ	CABO ALMI	CORONEL DAVID
EVANDER VENDRAMINI	GERSON CLARO	HERCULANO BORGES
JOÃO HENRIQUE	LUCAS DE LIMA	MARÇAL FILHO
PROFESSOR RINALDO	ZÉ TEIXEIRA	PEDRO KEMP - Coordenador

VI – FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA (ATO 6/19 DA MESA DIRETORA, DE 13/02/2019)		
BARBOSINHA	CORONEL DAVID	EDUARDO ROCHA
HERCULANO BORGES	JAMILSON NAME	LIDIO LOPES
MARCIO FERNANDES	PROFESSOR RINALDO	RENADO CÂMARA - Coordenador

VII – FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DOS ANIMAIS (ATO 12/19 DA MESA DIRETORA, DE 13/03/2019)			
CAPITÃO CONTAR	JAMILSON NAME	PROFESSOR RINALDO	CABO ALMI
MARÇAL FILHO	EDUARDO ROCHA	EVANDER VENDRAMINI	LIDIO LOPES
LUCAS DE LIMA	GERSON CLARO	HERCULANO BORGES	FELIPE ORRO
PAULO CORRÊA	JOÃO HENRIQUE	LONDRES MACHADO	ANTÔNIO VAZ
CORONEL DAVID	RENATO CÂMARA	MARCIO FERNANDES - Coordenador	

VIII – FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DO COOPERATIVISMO (ATO 13/19 DA MESA DIRETORA, DE 13/03/2019)			
BARBOSINHA	ANTÔNIO VAZ	MARCIO FERNANDES	CAPITÃO CONTAR
LIDIO LOPES	CORONEL DAVID	EVANDER VENDRAMINI	GERSON CLARO
CABO ALMI	JOÃO HENRIQUE	LONDRES MACHADO	LUCAS DE LIMA
PEDRO KEMP	NENO RAZUK	PROFESSOR RINALDO - Coordenador	

IX – FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DO AGRONEGÓCIO (ATO 11/19 DA MESA DIRETORA, DE 13/03/2019)			
ANTÔNIO VAZ	EDUARDO ROCHA	RENATO CÂMARA	ZÉ TEIXEIRA
CORONEL DAVID	GERSON CLARO	EVANDER VENDRAMINI	NENO RAZUK
CAPITÃO CONTAR	JOÃO HENRIQUE	HERCULANO BORGES	LIDIO LOPES
JAMILSON NAME	LUCAS DE LIMA	PROFESSOR RINALDO	FELIPE ORRO
MARÇAL FILHO	PAULO CORRÊA	LONDRES MACHADO	BARBOSINHA
MARCIO FERNANDES - Coordenador			

X – FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA MULHER (ATO 9/19 DA MESA DIRETORA, DE 21/02/2019)			
PAULO CORRÊA	PROFESSOR RINALDO	EVANDER VENDRAMINI	ZÉ TEIXEIRA
GERSON CLARO	CAPITÃO CONTAR	HERCULANO BORGES	
JAMILSON NAME	ANTÔNIO VAZ	MARÇAL FILHO - Coordenador	

XI – FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (ATO 8/19 DA MESA DIRETORA, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019)			
PAULO CORRÊA	CAPITÃO CONTAR	EVANDER VENDRAMINI	ZÉ TEIXEIRA
GERSON CLARO	PROFESSOR RINALDO	HERCULANO BORGES	ANTÔNIO VAZ
JAMILSON NAME	MARÇAL FILHO - Coordenador		

XII – FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (ATO 3/19 DA MESA DIRETORA, DE 14/02/2019)			
BARBOSINHA	CABO ALMI	JAMILSON NAME	MARÇAL FILHO
NENO RAZUK	PEDRO KEMP	LIDIO LOPES - Coordenador	

XIII – FRENTE PARLAMENTAR DE SEGURANÇA PÚBLICA DE FRONTEIRA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (FPSPFP) (ATO 17/19 DA MESA DIRETORA, DE 20/03/2019)			
ANTÔNIO VAZ	BARBOSINHA	CAPITÃO CONTAR	ZÉ TEIXEIRA
EDUARDO ROCHA	FELIPE ORRO	HERCULANO BORGES	LIDIO LOPES
JAMILSON NAME	PEDRO KEMP	MARCIO FERNANDES	RENATO CÂMARA
PAULO CORRÊA	CORONEL DAVID - Coordenador		

XIV – FRENTE PARLAMENTAR DE RECURSOS HÍDRICOS (ATO 19/19 DA MESA DIRETORA, PUBLICADO EM 26/03/2019)			
ANTÔNIO VAZ	EVANDER VENDRAMINI	CAPITÃO CONTAR	NENO RAZUK
LUCAS DE LIMA	PROFESSOR RINALDO	MARCIO FERNANDES	CABO ALMI
JAMILSON NAME	RENATO CÂMARA - Coordenador		

XV – FRENTE PARLAMENTAR DE ENFRENTAMENTO À TRÍPLICE EPIDEMIA: DENGUE, CHIKUNGUNYA E ZIKA (ATO 14/19 DA MESA DIRETORA, DE 13/03/2019)			
ANTÔNIO VAZ	MARCIO FERNANDES	CAPITÃO CONTAR	PEDRO KEMP
FELIPE ORRO	EVANDER VENDRAMINI	CORONEL DAVID	CABO ALMI
GERSON CLARO	HERCULANO BORGES	JOÃO HENRIQUE	NENO RAZUK
MARÇAL FILHO	PROFESSOR RINALDO	LUCAS DE LIMA	LIDIO LOPES
PAULO CORRÊA	RENATO CÂMARA - Coordenador		

XVI – FRENTE PARLAMENTAR DE COMBATE À CORRUPÇÃO E PROMOÇÃO DA TRANSPARÊNCIA DOS GASTOS PÚBLICOS (ATO 22/19 DA MESA DIRETORA, PUBLICADO EM 09/04/2019)		
ANTÔNIO VAZ	CABO ALMI	CORONEL DAVID
EVANDER VENDRAMINI	HERCULANO BORGES	JAMILSON NAME
JOÃO HENRIQUE	LIDIO LOPES	LUCAS DE LIMA
NENO RAZUK	PAULO CORRÊA	PEDRO KEMP
PROFESSOR RINALDO	RENATO CÂMARA	ZÉ TEIXEIRA
CAPITÃO CONTAR - Coordenador		

XVII – FRENTE PARLAMENTAR DE COMBATE AO TURVAMENTO E ASSOREAMENTO DOS RIOS DA REGIÃO DE BONITO/MS (ATO 23/19 DA MESA DIRETORA, PUBLICADO EM 17/04/2019)		
ANTÔNIO VAZ	CABO ALMI	CAPITÃO CONTAR
CORONEL DAVID	EDUARDO ROCHA	EVANDER VENDRAMINI
GERSON CLARO	JOÃO HENRIQUE	MARÇAL FILHO
MARCIO FERNANDES	NENO RAZUK	PAULO CORRÊA
PEDRO KEMP	PROFESSOR RINALDO	RENATO CÂMARA
LUCAS DE LIMA - Coordenador		

XVIII – FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA JUVENTUDE (ATO 33/19 DA MESA DIRETORA, PUBLICADO EM 31/05/2019)			
CAPITÃO CONTAR	CORONEL DAVID	EVANDER VENDRAMINI	LIDIO LOPES
JAMILSON NAME	LUCAS DE LIMA	MARÇAL FILHO	NENO RAZUK
RENATO CÂMARA	MARCIO FERNANDES - Coordenador		

XIX – FRENTE PARLAMENTAR PARA O DESENVOLVIMENTO DA SUINOCULTURA (ATO 34/19 DA MESA DIRETORA, DE 19/06/2019)			
PROFESSOR RINALDO	ANTÔNIO VAZ	CAPITÃO CONTAR	ZÉ TEIXEIRA
CORONEL DAVID	EDUARDO ROCHA	GERSON CLARO	NENO RAZUK
HERCULANO BORGES	LONDRES MACHADO	LUCAS DE LIMA	BARBOSINHA
MARCIO FERNANDES	MARÇAL FILHO	RENATO CÂMARA - Coordenador	

XX – FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA SAÚDE MENTAL E COMBATE À DEPRESSÃO E AO SUICÍDIO (ATO 38/19 DA MESA DIRETORA, PUBLICADO EM 15/07/2019)		
ANTÔNIO VAZ	CABO ALMI	CORONEL DAVID
EVANDER VENDRAMINI	GERSON CLARO	JAMILSON NAME
LIDIO LOPES	LUCAS DE LIMA	MARÇAL FILHO - Coordenador

XXI – FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA SAÚDE PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL (ATO 43/19 DA MESA DIRETORA, DE 22/08/2019)			
CAPITÃO CONTAR	CORONEL DAVID	EVANDER VENDRAMINI	PEDRO KEMP
JOÃO HENRIQUE	LUCAS DE LIMA	MARCIO FERNANDES	MARÇAL FILHO
ANTÔNIO VAZ - Coordenador	PROFESSOR RINALDO		

XXII – FRENTE PARLAMENTAR PARA O DESENVOLVIMENTO DA FAIXA DE FRONTEIRA (ATO 44/19 DA MESA DIRETORA, DE 22/08/2019)		
ANTÔNIO VAZ	CAPITÃO CONTAR	CORONEL DAVID
GERSON CLARO	HERCULANO BORGES	JOÃO HENRIQUE
LUCAS DE LIMA	PEDRO KEMP	EVANDER VENDRAMINI - Coordenador

XXIII - FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE E LAZER (ATO 45/19 DA MESA DIRETORA, DE 22 DE AGOSTO DE 2019)			
ANTÔNIO VAZ	CAPITÃO CONTAR	CORONEL DAVID	EVANDER VENDRAMINI
GERSON CLARO	PEDRO KEMP	HERCULANO BORGES - Coordenador	

XXIV - FRENTE PARLAMENTAR PARA O CORREDOR RODOVIÁRIO BIOCEÂNICO (ATO 47/19 DA MESA DIRETORA, PUBLICADO EM 30/08/2019)			
ANTÔNIO VAZ	JOÃO HENRIQUE	EVANDER VENDRAMINI	ZÉ TEIXEIRA
LUCAS DE LIMA	FELIPE ORRO	GERSON CLARO	NENO RAZUK
JAMILSON NAME	MARÇAL FILHO	LONDRES MACHADO	BARBOSINHA
CAPITÃO CONTAR - Coordenador			

XXV - FRENTE PARLAMENTAR DO LEITE (ATO 49/19 DA MESA DIRETORA, PUBLICADO EM 10/09/2019)			
LUCAS DE LIMA	HERCULANO BORGES	EDUARDO ROCHA	LIDIO LOPES
CAPITÃO CONTAR	EVANDER VENDRAMINI	CORONEL DAVID	NENO RAZUK
JAMILSON NAME	MARCIO FERNANDES	PAULO CORRÊA	ANTÔNIO VAZ
PROFESSOR RINALDO	RENATO CÂMARA - Coordenador		

XXVI - FRENTE PARLAMENTAR DA MINERAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL (ATO 51/19 DA MESA DIRETORA, PUBLICADO EM 02/10/2019)		
ANTÔNIO VAZ	FELIPE ORRO	GERSON CLARO
JAMILSON NAME	JOÃO HENRIQUE	MARCIO FERNANDES
NENO RAZUK	EVANDER VENDRAMINI - Coordenador	

XXVII - FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA UEMS ATO 63/19 DA MESA DIRETORA, PUBLICADO EM 10/12/2019)		
PEDRO KEMP	CAPITÃO CONTAR	EVANDER VENDRAMINI
ANTÔNIO VAZ	PROFESSOR RINALDO	CORONEL DAVID
HERCULANO BORGES	GERSON CLARO	CABO ALMI
MARCIO FERNANDES	LIDIO LOPES	NENO RAZUK - Coordenador

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA MATO GROSSO DO SUL

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
MATO GROSSO DO SUL

O Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul foi instituído pela Resolução 29/11, de 13 de julho de 2011, publicada no Diário Oficial nº 7.989, de 14 de julho de 2011, e se pauta nas disposições do art. 5º, XXXIII, e do art. 37, § 1º, da Constituição da República, que preveem a publicidade pelos órgãos públicos dos atos, programas, obras, serviços e campanhas de interesse particular, coletivo ou geral, e nas disposições do art. 1º, § 1º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que trata da responsabilidade na gestão fiscal de planejamento e transparência.

http://diariooficial.al.ms.gov.br
Telefone para contato: (67) 3389-6243

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.